

## RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/09/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Termo de Convênio n° 003/2024, celebrado entre a UEM e o Município de Paranavaí.

Considerando o eProtocolo nº 22.535.230-5; considerando o Parecer n.º 545/2024-PJU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio n° 003/2024, celebrado entre a o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando criar instrumento legal para garantir a colocação de alunos da UEM em vagas de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/10/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)